



**PORTARIA Nº 43.338/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 266, 335, 386, 476, 515, 553, 567, 676 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
ANALUIZA GONCALVES SANTOS	12541	12/01/17	10/07/17	SMSA
CAROLINE BOARON COSMO	12221	25/01/17	23/07/17	SMED
ELAINE PATRICIA DIAS DOS SANTOS	8472	01/02/17	30/07/17	SMSA
JAQUELINI DE JESUS HELANSKI	10525	06/02/17	04/08/17	SMED
LAIS DE ALMEIDA RODRIGUES DUDEK	10572	06/02/17	04/08/17	SMED
MARYANA YUMI KISHIDA	9611	01/02/17	30/07/17	SMED
PATRICIA PEREIRA DOS REIS PAVONI	12073	10/01/17	08/07/17	SMED
RITA DE KASSIA DOS SANTOS	12100	06/02/17	04/08/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**